

Decreto nº007 /2026 GAB/GOVERNODECAMPINORTE/2026

Dispõe sobre o funcionamento dos serviços de saúde nos dias de ponto facultativo no Município de Campinorte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais de saúde à população;

CONSIDERANDO que o Centro de Saúde do Município dispõe de farmácia, sala de vacina e estrutura adequada para atendimento integral nos dias de ponto facultativo;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização de recursos públicos e organização eficiente dos serviços;

DECRETA:

Art. 1º Nos dias de ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, os atendimentos da Rede Municipal de Saúde, no âmbito da Atenção Primária e dos serviços ambulatoriais, serão realizados exclusivamente no Centro de Saúde de Campinorte, que funcionará em regime de plantão.

Art. 2º As demais Unidades Básicas de Saúde permanecerão fechadas nos dias de ponto facultativo, ficando os atendimentos concentrados no Centro de Saúde, com o objetivo de assegurar a oferta de:

- I – atendimento médico e de enfermagem;
- II – dispensação de medicamentos;
- III – vacinação;
- IV – demais serviços essenciais.

Art. 3º As equipes de saúde atuarão em regime de revezamento, conforme escala a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Art. 4º O Hospital Municipal de Campinorte permanecerá em funcionamento normal, para atendimento de urgências e emergências, mantendo-se o regime regular de plantão hospitalar.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Saúde ficará responsável pela organização das escalas de trabalho, observando a legislação vigente e os direitos dos servidores.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro

de 2026.

CLEOMAR  
MARTINS DE  
ARAÚJO:9180754  
9100  
CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital  
por CLEOMAR MARTINS DE  
ARAÚJO:91807549100  
Dados: 2026.01.13  
09:09:02 -03'00'

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico e dou fé que fiz Publicação  
no placar desta Prefeitura Municipal  
o presente documento." Art. 19,II C.F."  
Campinorte, 13/01/2026

Secretário de Administração